DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Sexta-feira, 20 de março de 2020 | Ano II | Edição nº 169 | Página 1 de 32

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	7
Extrato de Acúmulo de Cargo	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Balanços/balancetes	11
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ	32
Atos Legislativos	32
Atos	32

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODRIGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DANIELA CRISTINA DE JESUS LARA MENDONSA DA COSTA
Chefe de Gabinete

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretor Municipal de Administração

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 28 DE 20 DE MARÇO DE 2020

Declara situação de emergência no Município de Taquarivaí e define outras medidas para enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19 (Coronavírus).

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e considerando a existência da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde,

DECRETA

Art. 1º Fica decretada situação de emergência no Município de Taquarivaí, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, de importância internacional.

Art. 2º Para o enfrentamento da situação de emergência ora declarada, fica estabeleci¬da a seguinte medida:

I – Nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica autorizada a dis¬pensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergên¬cia;

II – Fica suspenso o atendimento presencial ao público, por prazo indeterminado, no Paço Municipal e demais órgãos da Administração Pública;

III – Permanecerá o canal de atendimento telefônico para orientações do público das 08:00 horas às 17:00 horas dos seguintes órgãos:

a) Paço Municipal: (15) 3534-1170 - e-mail: recursoshumanos@taquarivai.sp.gov.br

b) Diretoria Municipal de Saúde: (15) 997002218 - e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

c) Gabinete da Prefeita: (15) 3584-1029 - e-mail: gabinete@taquarivai.sp.gov.br

d) Seção de Tributos: (15) 3534-1138 – e-mail: tributos@taquarivai.sp.gov.br

e) Diretoria Municipal de Assistência Social: (15) 3534-1149 – e-mail: assistenciasocial@taquarivai.sp.gov

Art. 3º Caberá ao gestor de cada diretoria adotar todas as providências legais ao seu alcance, visando evitar ou reduzir a exposição dos agentes públicos e frequentadores das repar¬tições públicas aos riscos de contágio pelo coronavírus, em especial, no período da emergência, as medidas transitórias previstas neste decreto.

Art. 4º Mediante avaliação da chefia imediata e desde que não haja prejuízos para os servi¬ços da unidade, deverão ser deferidas aos servidores o gozo de férias acumula¬das, desconto de horas extras acumuladas e antecipação de férias, com priorização para os servidores que se enquadrem nas situações descritas no Art. 3º do Decreto Municipal nº 24/2020 e no Art. 1º do Decreto Municipal n° 27/2020, desde que não se enquadre na situação do teletrabalho.

§ 1º Todos os servidores públicos poderão de ofício ser colocados em gozo de férias, mesmo que não vencidas.

§ 2º No gozo de férias relacionados ao caput deste artigo, poderão ser pagos posteriormente ao período de gozo das férias, de acordo com a disponibilidade financeira da Administração Municipal e vencimento do período aquisitivo do mesmo.

Art. 5º Ficam vedados, ao longo do período de emergência:

I – Afastamentos para viagens ao exterior ou para cidades em que haja contaminação co¬munitária do coronavirus;

II – A realização de provas de concurso público e processo seletivo.

Art. 6º Sem prejuízo das medidas já elencadas, todas as unidades da Administração Mu¬nicipal deverão adotar as seguintes providências:

I – Adiar as reuniões, sessões e audiências que possam ser postergadas, ou realizá-las, caso possível, por meio remoto;

II – Os atendimentos ao público, salvo as regras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

específicas constantes neste decreto, dar-se-ão através de contatos por meio telefônico, redes sociais ou endereço eletrônico (e-mail), ado¬tando-se o atendimento presencial apenas em situações mais gravosas e, ainda assim, mediante pré-agendamento.

III – Não escalar, pelo período de emergência, servidores gestantes, lactantes, maiores de 60 (sessenta) anos, expostos a qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, em postos de atendimento direto, com grande fluxo ou aglomeração de pessoas, realocando-os para realização de serviços internos;

IV– Manter a ventilação natural do ambiente de trabalho;

V – Determinar aos gestores e fiscais dos contratos:

a) que notifiquem as empresas de prestação de serviços com terceirização de mão de obra, empreiteiras e organizações parceiras, exigindo a orientação e acompanhamento diário dos seus colaboradores, a adoção das providências de precaução, definidas pelas autoridades de saúde e sanitária, e o afastamento daqueles com sintomas compatíveis ou infectados pelo coro¬navírus;

b) a intensificação do acompanhamento e orientação, exigindo das prestadoras de serviços a adoção das rotinas de asseio e desinfecção no período de emergência, observadas as orien¬tações das autoridades de saúde e sanitária, bem como especial atenção na reposição dos insu¬mos necessários;

VI – Orientar os servidores sobre a doença COVID-19 e as medidas preventivas, em es¬pecial os profissionais das áreas de educação, saúde, segurança e assistência social;

VII – Disponibilização de álcool 70% (em gel ou líquido), bem como outros materiais e insu¬mos recomendados pelas autoridades de saúde e sanitária, para todos os servidores que exer¬çam atividades de atendimento ao público;

VIII – Suspensão de todos cursos, treinamentos, oficinas e eventos similares, promovidos pelo Município de Taquarivaí.

Art. 7º As escolas e creches da rede municipal de educação seguirão as seguintes deter¬minações:

I – Haverá suspensão de aulas, por tempo indeterminado, a partir de 23 de março de 2020;

II – Os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar serão estabelecidos pela Diretoria Municipal de Educação, em Resolução própria.

§ 1º Em atenção ao disposto no inc. II, a partir do dia 23 de março de 2020, haverá anteci¬pação do recesso escolar.

Art. 8º A Diretoria Municipal de Saúde deverá tomar as medidas necessárias para:

I – Fixação de informativos nas garagens e pontos de ônibus acerca das medidas a serem adotadas pelos trabalhadores e usuários visando sua proteção individual;

II – Adequação da frota de ônibus em relação à demanda;

III – Divulgação de campanha de prevenção no terminal rodoviário;

IV – Disponibilização de espaço no terminal rodoviário para que agentes de saúde possam oferecer informações aos usuários;

V – Garantir a higienização dos veículos de transporte individual de passageiro, periodica¬mente durante o dia;

VI – Garantir a limpeza e higienização total de ônibus, seja de propriedade do Município, seja de propriedade privada que atue nos limites do Município, em especial nos pontos de contato com as mãos dos usuários, e também do ar condicionado;

VII – Disponibilização de álcool 70% (gel ou líquido) aos usuários e trabalhadores, na área do terminal rodoviário;

VIII – Orientação para que os motoristas e cobradores higienizem as mãos a cada viagem;

IX – Capacitar todos os profissionais para atendimento, diagnóstico e orientação quanto a medidas protetivas;

X – Estabelecer processo de triagem nas unidades de saúde que possibilite a rápida iden¬tificação dos possíveis casos de COVID-19 e os direcione para área

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

física específica na unidade de saúde – separada das demais - para o atendimento destes pacientes;

XI – Adquirir equipamentos de proteção individual - EPIs para profissionais de saúde, se necessário for;

XII – Disponibilizar leitos para os casos identificados que demandam a internação do pa¬ciente;

XIII – Antecipar a vacinação contra gripe, com ampliação de postos de atendimento;

XIV – Utilizar, caso necessário, equipamentos públicos culturais, educacionais e esportivos municipais para atendimento emergencial na área de saúde, com prioridade de atendimento para os grupos de risco de forma a minimizar a exposição destas pessoas.

§ 1º A Diretoria Municipal da Saúde poderá requisitar aos demais órgãos municipais recursos humanos a serem alocados temporariamente para suprir necessidade excepcional de atendimento à população, sendo que a requisição deverá ser processada, quanto à sua viabilida¬de, pela Diretoria Municipal de Administração.

§ 2º A Diretoria Municipal da Saúde – DMS expedirá recomendações gerais à população, contemplando as seguintes medidas:

I – Que sejam evitados locais com aglomeração de pessoas;

II – Que disponibilize informações sobre os cuidados e prevenção sobre a COVID-19, atra¬vés de telefone, internet e mídias sociais, com base em roteiro pré definido pelo gestor da Pasta, que permita identificar potencial pessoa infectada e, se for o caso, providenciar a coleta domiciliar para realização do exame;

III – Que realize campanha publicitária para orientação da população acerca dos cuidados a serem adotados para prevenção da doença, bem como dos procedimentos a serem observados nos casos de suspeita de contaminação;

IV – Que oriente aos comércios locais, cujas atividades não estejam suspensas, a adotar medidas de prevenção.

Art. 9° O funcionamento dos serviços de saúde dar-se-ão da seguinte forma:

I – Na Atenção Básica – Unidades Básicas de Saúde e Equipes de Estratégia de Saúde da Família, ficam suspensos por tempo indetermi¬nado:

a) atendimento médico eletivo (agendado);

b) atendimento odontológico eletivo (agendado);

c) atendimentos de enfermagem de rotina;

d) realização de puericultura de crianças com desenvolvimento normal;

e) agendamentos de Papanicolau;

f) retirada de resultados de exame;

g) exames laboratoriais de rotina, inclusive aqueles já agendados;

h) as visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde estão restritas aos casos prioritários, e serão realizadas na área externa do domicílio, mantendo-se 1,5m de distância do usuário;

i) a realização de estágios curriculares e extracurriculares;

j) as realizações de grupos educativos e aglomerações nas unidades de atenção primária à saúde.

k) visitas médicas domiciliares, exceto os casos emergenciais triados pela Unidade de Saúde.

II – Na Atenção Básica – Unidades Básicas de Saúde e Equipes de Estratégia de Saúde da Família, ficam mantidos:

a) atendimentos de urgência e emergência em caso de síndrome respiratória;

b) atendimento à gestante;

c) atendimento à crianças com alteração no desenvolvimento;

d) troca de receitas de uso contínuo e de medicamentos de uso controlado;

e) coleta de exames laboratoriais de rotina exclusivamente para pacientes gestantes, em tratamento de oncologia e casos considerados como urgentes, por triagem da Unidade de Saúde.

f) atendimentos de urgência e emergência de odontologia;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

VII – Na Central de Regulação, ficam suspensos por tempo indeterminado:

a) os agendamentos de consultas e exames de caráter eletivo, de qualquer espécie;

b) o transporte de pacientes a outros Municípios, exceto os considerados extremamente prioritários, como hemodiálise, quimioterapia, radioterapia e gestantes.

c) os agendamentos de transportes para tratamentos em outros Municípios, exceto em casos considerados prioritários, ou seja, que não podem ter suspensão do tratamento conforme indicação médica.

VIII – A assistência farmacêutica será exercitada da seguinte forma:

a) receitas de medicamentos de uso contínuo, neste momento, serão mantidas por tempo indeterminado, visando evitar prejuízos ao paciente na aquisição de medicamentos;

b) processos de renovação para medicamento de alto custo será suspenso, com renova¬ção automática, seguindo-se orientação da Secretaria de Estado da Saúde - Coordenadoria de Assistência Farmacêutica. Os novos processos para medicamento de alto custo seguem o fluxo normal já estabelecido pela mesma Secretaria de Estado da Saúde;

c) receitas da Portaria nº 344/98 e antimicrobianos: seguem conforme portaria, sem nenhu¬ma alteração.

Art. 10 Fica determinado à Secretaria Municipal de Assistência Social:

I – A suspensão das atividades dos seguintes serviços socioassistenciais:

a) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em todas as modalidades;

b) atividades coletivas em todos os serviços;

c) atividades externas de todos os serviços.

II – A suspensão parcial das seguintes atividades:

a) nos CRAS, ficam mantidos o atendimento telefônico e o presencial agendado;

b) visitas domiciliares dos equipamentos públicos ficam restritas à casos de violência e emergências envolvendo indivíduos e famílias atendidas;

c) cadastros e entrevistas do Cadastro Único e Programa Bolsa Família ficam restritos a agendamento prévio.

III – No âmbito da política setorial da assistência social, serão mantidos:

a) atendimentos presenciais individualizados e agendados;

b) serviços de proteção social especial de alta complexidade;

c) programas, serviços e benefícios não citados nos incisos anteriores, visando a garantia de proteção social a quem dela necessitar.

IV – Em relação às Medidas Socioeducativas, deve-se adotar providências para cumpri¬mento das atividades de modo a evitar exposição e interações que ampliem a possibilidade de contágio.

V – Em relação aos serviços de acolhimento institucional municipal, além das medidas dis¬postas nos incisos anteriores, ficam recomendadas:

a) diariamente, todos os que tem contato com os acolhidos devem medir a temperatura do corpo antes de iniciar o trabalho;

b) intensificar os cuidados de higiene pessoal e do ambiente já definidos pelas normas de vigilância sanitária;

c) garantir ventilação e circulação de ar nos ambientes das instituições;

d) distanciar ao máximo os leitos e cadeiras entre os usuários;

e) promover regularmente oportunidades de esclarecimento e informações sobre a pande¬mia para usuários, funcionários e prestadores de serviços;

f) prover, preparar e gerenciar insumos de controle e prevenção tais como sabão, solução desinfectante, álcool gel, lenços e toalhas de papel, entre outros;

g) zelar pelo cuidado e apoio emocional aos acolhidos, demonstrando que o isolamento é necessário à sua saúde e que será por tempo limitado;

h) suspender visitas e promover outros meios de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

comunicação com familiares;

i) intensificar a observação dos principais sintomas entre os usuários, acessando imediata¬mente os serviços de saúde aos primeiros sinais da doença;

VI – Em relação ao Programa Viva Leite, deve-se observar as seguintes providências:

a) evitar filas e aglomerações durante o processo de distribuição do leite, zelando pela mínima permanência dos beneficiários no local;

b) buscar locais arejados para distribuição do leite;

c) a fim de proteger os usuários do contágio do Covid19, permitir que a entrega seja feita por um representante, mediante apresentação de documento comprobatório do beneficiário;

d) disponibilizar material informativo para orientar os usuários em relação ao Coronavírus.

Art. 11 Fica determinado à Coordenadoria Municipal de Esportes que cancele todos os eventos que gerem aglomeração de pessoas.

Art. 12 Fica suspenso, no período de 23 de março a 5 de abril de 2020, sujeito à prorroga¬ção, o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais em funcionamento no Município de Taquarivaí.

§ 1º Inclui-se na previsão do caput deste artigo as academias, centros de treinamento, cen¬tros de ginástica e clubes sociais, independentemente da aglomeração de pessoas.

§ 2º Os estabelecimentos comerciais deverão manter fechados os acessos do público ao seu interior.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica às atividades internas dos estabelecimentos comerciais, bem como à realização de transações comerciais por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares e os serviços de entrega de mercadorias (delivery).

§ 4º Os restaurantes e lanchonetes somente poderão funcionar através dos serviços de en¬trega a domicílio (delivery).

Art. 13 A suspensão a que se refere o artigo anterior não se aplica aos seguintes estabele¬cimentos:

I – farmácias;

II – hipermercados, supermercados, mercados e açougues;

III – lojas de conveniência;

IV – lojas de venda de alimentação para animais;

V – distribuidores de gás;

VI – lojas de venda de água mineral;

VII – padarias;

VIII – postos de combustível;

Parágrafo único. Os estabelecimentos referidos no caput deste artigo deverão adotar as seguintes medidas:

I – intensificar as ações de limpeza;

II – disponibilizar álcool em gel 70% aos funcionários e clientes;

III – divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção; e

IV – as padarias deverão observar, ainda, as seguintes medidas:

a) higienizar, após cada uso, durante o período de funcionamento e sempre quando do iní¬cio das atividades, as superfícies de toque (cadeiras, maçanetas, cardápios, mesas e bancadas), preferencialmente com álcool em gel 70% (setenta por cento),;

b) higienizar, preferencialmente após cada utilização ou, no máximo, a cada 3 (três) horas, durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, os pisos, paredes e forro, preferencialmente com água sanitária;

c) manter locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar condicionados lim¬pos (filtros e dutos) e, obrigatoriamente, manter pelo menos uma janela externa aberta ou qual¬quer outra abertura, contribuindo para a renovação de ar;

d) manter disponível kit completo de higiene de mãos nos sanitários de clientes e funcio¬nários, utilizando sabonete líquido, álcool em gel 70% (setenta por cento) e toalhas de papel;

e) fazer a utilização, se necessário, do uso de senhas

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

ou outro sistema eficaz, a fim de evitar a aglomeração de pessoas dentro do estabelecimento.

Art. 14 Os serviços de refeições disponibilizados por hotéis e pousadas, incluindo o café da manhã, deverão acontecer diretamente nos apartamentos, sendo vedado a utilização do espa¬ço comum do refeitório.

Art. 15 Fica proibido a entrada de novos hóspedes no setor hoteleiro.

Art. 16 Fica suspenso o funcionamento, por prazo indeterminado, de casas noturnas e demais estabelecimentos dedicados à realização de festas, eventos ou recepções.

Art. 17 Fica suspenso, por tempo indeterminado, a aglomeração de pessoas em:

I – Templos religiosos de quaisquer cultos;

II – Shows, eventos esportivos e eventos gerais;

Art. 18 Ficam cancelados todo e qualquer evento a serem realizados em local fechado, independentemente da sua característica, condições ambientais, tipo do público, duração, tipo e modalidade do evento.

Art. 19 Ficam cancelados os eventos realizados em local aberto que tenham aglomeração prevista com mais de 50 (cinquenta) pessoas de forma independentemente da sua característica, condições ambientais, tipo do público, duração e tipo do evento.

Parágrafo único. Os eventos em vias e logradouros públicos ficam igualmente cancelados.

Art. 20 Fica vedado o acesso e aglomeração de pessoas em praças públicas, devendo-se adotar medida para isolamento da área.

Parágrafo único. Diante da previsão constante no caput deste artigo, fica suspensa a exe¬cução da “Feira da Lua”.

Art. 21 Fica vedada a expedição de novos alvarás de autorização para eventos públicos e temporários.

Art. 22 Nos processos e expedientes administrativos, ficam interrompidos todos os prazos regulamentares e legais, por 30 (trinta) dias, sem prejuízo de eventual prorrogação.

Art. 23 Serão divulgadas mensagens informativas em locais públicos.

Art. 24 Os titulares das Diretorias da Administração Municipal, no âmbito de sua com¬petência, poderão expedir normas complementares, relativamente à execução deste decreto, e decidir casos omissos.

Art. 25 Aplicam-se, cumulativamente, as penalidades de multa, interdição total ou parcial da atividade e cassação de alvará de localização e funcionamento conforme legislações.

Art. 26 As medidas previstas neste decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 27 Este decreto entrará em vigor na de 23 de março de 2020 e vigorará enquanto durar a situação de emergência, nos termos da Lei nº 13.979, de 2020.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 20 de março de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

Ato Decisório de Acumulação de Cargos

A Diretoria Municipal de Educação de Taquarivaí, com base na Lei Complementar nº 023/2006 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 002/2020. CHRISTINE GOMES FONSECA BEMFICA, RG: 23.061.895-9, Professor de Educação Básica I, com sede na E.M.E.F. PROF. “HERNANI VIEIRA DA CRUZ” em Taquarivaí/SP, pretende acumular com o cargo de Professor de Educação Especial (AEE-ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- Sala de Recursos) junto às Unidades Escolares Municipais de Taquarivaí/ SP.

Acúmulo legal.

Taquarivaí, 19 de março de 2020.

Vera Lucia Cardoso de Almeida

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Agente de Organização Escolar

Solange de Fátima Duarte Machado

Supervisora Municipal de Educação Básica

Sandra Regina Corrêa Galvão Onofre

Diretora Municipal de Educação

Ato Decisório de Acumulação de Cargos

A Diretoria Municipal de Educação de Taquarivaí, com base na Lei Complementar nº 023/2006 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 003/2020. MICHELE APARECIDA DE LIMA MALIGESKI LEMES, RG: 46.238.839-6, Professor PEB II - Ciências, com sede na E.M.E.F. PROF.ª "MARIA STELA GUIMARÃES BARROS", em Taquarivaí/SP, pretende acumular com o cargo de Professor Biologia/Física/Projeto de Vida junto à E.E. PROF.ª "CINIRA DANIEL DA SILVA", em Itapeva/SP.

Acúmulo legal.

Taquarivaí, 19 de março de 2020.

Vera Lucia Cardoso de Almeida

Agente de Organização Escolar

Solange de Fátima Duarte Machado

Supervisora Municipal de Educação Básica

Sandra Regina Corrêa Galvão Onofre

Diretora Municipal de Educação

Ato Decisório de Acumulação de Cargos

A Diretoria Municipal de Educação de Taquarivaí, com base na Lei Complementar nº 023/2006 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 004/2020. IRENE RIBEIRO LEITE FORTES, RG: 27.053.617-6, Professor PEB II - Matemática, com sede na E.M.E.F. PROF. "MANOEL YUKITO KITAMURA", em Taquarivaí/SP, pretende acumular com o cargo de Professor PEB II- Matemática junto à E.E. PROF.ª "ZULMIRA DE OLIVEIRA" em Itapeva/SP.

Acúmulo legal.

Taquarivaí, 19 de março de 2020.

Vera Lucia Cardoso de Almeida

Agente de Organização Escolar

Solange de Fátima Duarte Machado

Supervisora Municipal de Educação Básica

Sandra Regina Corrêa Galvão Onofre

Diretora Municipal de Educação

Ato Decisório de Acumulação de Cargos

A Diretoria Municipal de Educação de Taquarivaí, com base na Lei Complementar nº 023/2006 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 005/2020. ROSANGELA GALDINO PINHEIRO, RG: 29.410.609-1, Professor PEB II – Geografia, com sede na E.M.E.F. PROF. "MANOEL YUKITO KITAMURA", em Taquarivaí/SP e complementação de jornada no cargo de Professor PEB II – Geografia junto à E.M.E.F. "JOÃO CLARO DE OLIVEIRA", em Taquarivaí/SP, pretende acumular com o cargo de Professor PEB II – Geografia junto à E.M.E.F. PROF.ª "MARIA STELA GUIMARÃES BARROS" e E.E. PROF.ª "CÉLIA VASQUES FERRARI DUCH" em Taquarivaí/SP.

Acúmulo legal.

Taquarivaí, 19 de março de 2020.

Vera Lucia Cardoso de Almeida

Agente de Organização Escolar

Solange de Fátima Duarte Machado

Supervisora Municipal de Educação Básica

Sandra Regina Corrêa Galvão Onofre

Diretora Municipal de Educação

Ato Decisório de Acumulação de Cargos

A Diretoria Municipal de Educação de Taquarivaí, com base na Lei Complementar nº 023/2006 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 006/2020. JOSÉ DIEGO RODRIGUES DA SIVA, RG: 34.183.390-3, Professor PEB II – Ciências, com sede na E.M.E.F. PROF. "MANOEL YUKITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

KITAMURA", em Taquarivaí/SP e complementação de jornada no cargo de Professor PEB II – Ciências junto à E.M.E.F. "JOÃO CLARO DE OLIVEIRA", em Taquarivaí/SP, pretende acumular com o cargo de Professor PEB II – Ciências junto à E.E. PROF.ª "MARIA STELA GUIMARÃES BARROS" em Taquarivaí/SP e E.M. PROF.ª "MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS MIELDAZIS" em Capão Bonito/SP.

Acúmulo legal.

Taquarivaí, 19 de março 2020.

Vera Lucia Cardoso de Almeida

Agente de Organização Escolar

Solange de Fátima Duarte Machado

Supervisora Municipal de Educação Básica

Sandra Regina Corrêa Galvão Onofre

Diretora Municipal de Educação

Ato Decisório de Acumulação de Cargos

A Diretoria Municipal de Educação de Taquarivaí, com base na Lei Complementar nº 023/2006 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 007/2020. CLÁUDIA KULIK VASCONCELOS, RG: 18.541.400, Professor PEB II – Inglês, com sede na E.M.E.F. "JOÃO CLARO DE OLIVEIRA", em Taquarivaí/SP e complementação de jornada no cargo de Professor PEB II – Inglês junto à E.M.E.F. PROF. "MANOEL YUKITO KITAMURA", em Taquarivaí/SP, pretende acumular com o cargo de Professor PEB II – Inglês na ETEC "DR. DARIO PACHECO PEDROSO" em Taquarivaí/SP.

Acúmulo legal.

Taquarivaí, 19 de março de 2020.

Vera Lucia Cardoso de Almeida

Agente de Organização Escolar

Solange de Fátima Duarte Machado

Supervisora Municipal de Educação Básica

Sandra Regina Corrêa Galvão Onofre

Diretora Municipal de Educação

Ato Decisório de Acumulação de Cargos

A Diretoria Municipal de Educação de Taquarivaí, com base na Lei Complementar nº 023/2006 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 008/2020. FLÁVIA ALMEIDA POLIFEMI QUEIROZ, RG: 26.820.360-X, Professor PEB I, com sede na E.M.E.F. PROF. "MANOEL YUKITO KITAMURA", em Taquarivaí/SP, pretende acumular com o cargo de Professor PEB II –Arte na E.M. PROFESSORA "HAYDEE FERREIRA ARATO" e E.M. PROFESSORA ELISA MARTIRANI WINKLER em Buri/SP .

Acúmulo legal.

Taquarivaí, 19 de março de 2020.

Vera Lucia Cardoso de Almeida

Agente de Organização Escolar

Solange de Fátima Duarte Machado

Supervisora Municipal de Educação Básica

Sandra Regina Corrêa Galvão Onofre

Diretora Municipal de Educação

Ato Decisório de Acumulação de Cargos

A Diretoria Municipal de Educação de Taquarivaí, com base na Lei Complementar nº 023/2006 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 009/2020. JAQUELINE DE OLIVEIRA ALMEIDA, RG: 42.692.449-6, Professor PEB II - Inglês, com sede na E.M.E.F. PROFª "MARIA STELA GUIMARÃES BARROS", em Taquarivaí/SP, pretende acumular com o cargo de Professor PEB II – Inglês junto à ETEC DR. "DARIO PACHECO PEDROSO", em Taquarivaí/SP.

Acúmulo legal.

Taquarivaí, 19 de março de 2020.

Vera Lucia Cardoso de Almeida

Agente de Organização Escolar

Solange de Fátima Duarte Machado

Supervisora Municipal de Educação Básica

Sandra Regina Corrêa Galvão Onofre

Diretora Municipal de Educação

Ato Decisório de Acumulação de Cargos

A Diretoria Municipal de Educação de Taquarivaí, com base na Lei Complementar nº 023/2006 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 010/2020. ZELI RODRIGUES BELÉM, RG: 18.446.336-1, Professor PEB II – Língua Portuguesa, com sede na E.M.E.F. "JOÃO CLARO DE OLIVEIRA, Bairro Formigas em Taquarivaí/SP, pretende acumular com o cargo de Professor PEB II – Língua Portuguesa e Inglês junto à E.E. "BAIRRO TURVO DOS ALMEIDAS", Capão Bonito/SP.

Acúmulo legal.

Taquarivaí, 19 de março de 2020.

Vera Lucia Cardoso de Almeida

Agente de Organização Escolar

Solange de Fátima Duarte Machado

Supervisora Municipal de Educação Básica

Sandra Regina Corrêa Galvão Onofre

Diretora Municipal de Educação

Ato Decisório de Acumulação de Cargos

A Diretoria Municipal de Educação de Taquarivaí, com base na Lei Complementar nº 023/2006 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 011/2020. GUADALUPE APARECIDA DE QUEIROZ ANTUNES, RG: 25.986.392-0, Professor PEB II – Língua Portuguesa, com sede na E.M.E.F. PROF. "MANOEL YUKITO KITAMURA", em Taquarivaí/SP, pretende acumular com o cargo de Professor PEB II – Língua Portuguesa junto à E.E. PROF.ª "FRANCELINA FRANCO" em Buri/SP.

Acúmulo legal.

Taquarivaí, 19 de Março de 2020.

Vera Lucia Cardoso de Almeida

Agente de Organização Escolar

Solange de Fátima Duarte Machado

Supervisora Municipal de Educação Básica

Sandra Regina Corrêa Galvão Onofre

Diretora Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Usuário: JEFFERSON
Exercício: 2019
Página: 1/ 2

4R

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Audesp - PCASP) - GERAL
PERÍODO DE 01/2019 À 12/2019

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	SALDO (c) = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	**23.885.000,00**	**23.885.000,00**	**25.148.802,49**	**1.263.802,49**
Receita Tributária	**1.618.349,56**	**1.618.349,56**	**1.926.838,76**	**308.489,20**
Impostos	1.511.082,44	1.511.082,44	1.839.972,17	328.889,73
Taxas	107.267,12	107.267,12	86.866,59	-20.400,53
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	**27.820,00**	**27.820,00**	**18.582,69**	**-9.237,31**
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	27.820,00	27.820,00	18.582,69	-9.237,31
Receita Patrimonial	**50.917,64**	**50.917,64**	**49.749,56**	**-1.168,08**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.940,00	1.940,00	8.291,62	6.351,62
Valores Mobiliários	48.977,64	48.977,64	41.457,94	-7.519,70
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**13.068,00**	**13.068,00**	**12.677,20**	**-390,80**
Transferências Correntes	**22.160.868,80**	**22.160.868,80**	**23.138.258,35**	**977.389,55**
Transferências da União e de suas Entidades	9.443.384,80	9.443.384,80	10.242.670,87	799.286,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.017.484,00	7.017.484,00	7.597.102,79	579.618,79
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.700.000,00	5.700.000,00	5.298.484,69	-401.515,31
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**13.976,00**	**13.976,00**	**2.695,93**	**-11.280,07**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	1.358,99	-8.641,01
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.976,00	3.976,00	1.336,94	-2.639,06
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**668.874,00**	**668.874,00**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**0,00**	**0,00**	**668.874,00**	**668.874,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	668.874,00	668.874,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**23.885.000,00**	**23.885.000,00**	**25.817.676,49**	**1.932.676,49**
REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Usuário: JEFFERSON
Exercício: 2019
Página: 2/2

4R

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Audesp - PCASP) - GERAL
PERÍODO DE 01/2019 À 12/2019

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	SALDO (c) = (b-a)
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	**23.885.000,00**	**23.885.000,00**	**25.817.676,49**	
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**2.462.500,00**	**243.461,25**	
TOTAL (V) = (III+IV)	**23.885.000,00**	**26.347.500,00**	**26.061.137,74**	**-286.362,26**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS P/ CRÉD. ADIC.)		**74.000,00**		
Superávit Financeiro		**74.000,00**		
Reabertura de Créditos Adicionais		**0,00**		

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADA (f)	DESPESA LIQUIDADA (g)	DESPESA PAGA (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	**22.772.243,00**	**24.454.445,50**	**24.182.889,39**	**24.165.319,95**	**23.324.608,83**	**271.556,11**
Pessoal e Encargos Sociais	12.923.900,00	13.352.351,75	13.329.411,16	13.329.411,16	12.962.281,60	22.940,59
Juros e Encargos da Dívida	9.000,00	228.878,75	228.878,53	228.878,53	228.878,53	0,22
Outras Despesas Correntes	9.839.343,00	10.873.215,00	10.624.599,70	10.607.030,26	10.133.448,70	248.615,30
DESPESAS DE CAPITAL	**653.907,00**	**1.806.434,48**	**1.791.628,33**	**999.358,71**	**818.293,97**	**14.806,15**
Investimentos	653.907,00	1.806.434,48	1.791.628,33	999.358,71	818.293,97	14.806,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**238.850,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**23.665.000,00**	**26.260.879,98**	**25.974.517,72**	**25.164.678,66**	**24.142.902,80**	**286.362,26**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	**220.000,00**	**86.620,02**	**86.620,02**	**86.620,02**	**86.620,02**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**220.000,00**	**86.620,02**	**86.620,02**	**86.620,02**	**86.620,02**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	220.000,00	86.620,02	86.620,02	86.620,02	86.620,02	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	**23.885.000,00**	**26.347.500,00**	**26.061.137,74**	**25.251.298,68**	**24.229.522,82**	**286.362,26**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
TOTAL (X) = (VIII+IX)	**23.885.000,00**	**26.347.500,00**	**26.061.137,74**	**25.251.298,68**	**24.229.522,82**	

** Balanço Encerrado.*

TAQUARIVAI, 20 de Março de 2020.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOURARIA
CPF 182.270.428-64

FLAVIO PENTEADO DE MOURA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 282.375.358-39

MARIA SEBASTIANA CECE CARDOSO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 041949502-91

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Usuário: JEFFERSON
Exercício: 2019
Página: 1/ 1

4R

ANEXO 12 A - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Audesp - PCASP) - GERAL
PERÍODO DE 01/2019 À 12/2019

Restos a Pagar Não Processados	Inscritos Em		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios anteriores (a)	31 de dezembro do exercício (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**61.171,99**	**17.569,44**	**57.189,07**	**57.189,07**	**424,90**	**21.127,46**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	61.171,99	17.569,44	57.189,07	57.189,07	424,90	21.127,46
DESPESAS DE CAPITAL	**1.486.278,73**	**792.269,62**	**912.126,65**	**912.126,65**	**144.856,58**	**1.221.565,12**
Investimentos	1.486.278,73	792.269,62	912.126,65	912.126,65	144.856,58	1.221.565,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.547.450,72**	**809.839,06**	**969.315,72**	**969.315,72**	**145.281,48**	**1.242.692,58**

** Balanço Encerrado.*

TAQUARIVAI, 20 de Março de 2020.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOURARIA
CPF 182.270.428-64

FLAVIO PENTEADO DE MOURA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 282.375.358-39

MARIA SEBASTIANA CECE CARDOSO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 041949502-91

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Usuário: JEFFERSON
Exercício: 2019
Página: 1/ 1

4R

ANEXO 12 B - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR (Audesp - PCASP) - GERAL
PERÍODO DE 01/2019 À 12/2019

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Inscritos Em		Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores (a)	31 de dezembro do exercício (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**710.865,61**	**858.280,56**	**701.854,24**	**5.453,35**	**861.838,58**
Pessoal e Encargos Sociais	337.728,11	367.129,56	337.728,11	0,00	367.129,56
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	373.137,50	491.151,00	364.126,13	5.453,35	494.709,02
DESPESAS DE CAPITAL	**1.526.855,76**	**973.334,36**	**952.703,68**	**144.856,58**	**1.402.629,86**
Investimentos	1.526.855,76	973.334,36	952.703,68	144.856,58	1.402.629,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.237.721,37**	**1.831.614,92**	**1.654.557,92**	**150.309,93**	**2.264.468,44**

** Balanço Encerrado.*

TAQUARIVAI, 20 de Março de 2020.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOURARIA
CPF 182.270.428-64

FLAVIO PENTEADO DE MOURA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 282.375.358-39

MARIA SEBASTIANA CECE CARDOSO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 041949502-91

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6

4R

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Usuário: JEFFERSON
Exercício: 2019
Página: 1/ 2

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO (Audesp - PCASP) - GERAL
PERÍODO DE 01/2019 À 12/2019

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	**VALORES**		**TÍTULOS**	**VALORES**	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		
Ordinária		20.172.916,55	**Ordinária**		7.405.294,44
Vinculada			**Vinculada**		
Alienação de Bens	101,34		Alienação de Bens	0,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00		Contribuição de Intervenção no Dominío Econômico - CIDE	8.634,23	
Educação	6.988.203,23		Educação	9.241.025,11	
Saúde	1.707.950,17		Saúde	7.610.882,73	
Trânsito	0,00		Trânsito	0,00	
Assistência Social	270.624,11		Assistência Social	1.650.344,04	
Regime Próprio de Previdência	0,00		Regime Próprio de Previdência	0,00	
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00		Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	27.957,19	
Convênio com Recursos Ordinários	0,00		Convênio com Recursos Ordinários	117.000,00	18.655.843,30
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-3.322.118,91	5.644.759,94			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.130.000,00	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		1.130.000,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**		
Restos à Pagar			**Restos à Pagar**		
Inscritos no período	1.831.614,92		Liquidados no período	1.654.557,92	
Serviço da Dívida à Pagar			**Serviço da Dívida à Pagar**		
Inscritos no período	0,00		Liquidados no período	0,00	
Depósitos			**Depósitos**		
Recebidos no período	3.180.092,46		Restituições no período	3.074.372,08	
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias			**Outras Movimentações Extra-Orçamentárias**		
Conforme Anexo 13-A	5.113.251,72	10.124.959,10	Conforme Anexo 13-A	5.118.174,78	9.847.104,78
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**		
Disponível			**Disponível**		
Disponível em Moeda Nacional			**Disponível em Moeda Nacional**		
Caixa	3.653,36		Caixa	2.379,42	
Bancos c/ Movimento	2.330.774,79		Bancos c/ Movimento	2.366.441,80	
Aplicações Financeiras	0,00		Aplicações Financeiras	0,00	
Aplicações Financeiras - RPPS	0,00	2.334.428,15	Aplicações Financeiras - RPPS	0,00	2.368.821,22
TOTAL		**39.407.063,74**	**TOTAL**		**39.407.063,74**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Usuário: JEFFERSON
Exercício: 2019
Página: 2/ 2

4R

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO (Audesp - PCASP) - GERAL
PERÍODO DE 01/2019 À 12/2019

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALORES	TÍTULOS	VALORES

** Balanço Encerrado.*

TAQUARIVAI, 20 de Março de 2020.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOURARIA
CPF 182.270.428-64

FLAVIO PENTEADO DE MOURA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 282.375.358-39

MARIA SEBASTIANA CECE CARDOSO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 041949502-91

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Usuário: JEFFERSON
Exercício: 2019
Página: 1/ 1

4R

DIVERSAS CONTAS DO BALANCETE FINANCEIRO (Audesp - PCASP) - GERAL
PERÍODO DE 01/2019 À 12/2019

Discriminação	Movimento do Período		Resultado do Período	
	Débito	Crédito	Ingressos	Dispêndios
ATIVO CIRCULANTE	**5.607.476,08**	**5.545.723,10**	**0,00**	**61.752,98**
Créditos a Curto Prazo	33.235,00	0,00	0,00	33.235,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	69.324,64	64.401,58	0,00	4.923,06
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Estoque	5.504.916,44	5.481.321,52	0,00	23.594,92
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**5.843.079,84**	**2.808.085,75**	**0,00**	**3.034.994,09**
Créditos a Longo Prazo	3.107.405,63	500.041,49	0,00	2.607.364,14
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	2.735.674,21	2.308.044,26	0,00	427.629,95
Intangível/Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	**29.015.851,75**	**29.170.299,96**	**154.448,21**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assistencias	16.887.693,86	16.887.693,86	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar	12.107.412,94	12.261.861,15	154.448,21	0,00
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	20.744,95	20.744,95	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**75.958,08**	**1.909.780,19**	**1.833.822,11**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assistencias	75.958,08	100.221,90	24.263,82	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Long Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	1.809.558,29	1.809.558,29	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**37.314.971,71**	**37.313.272,71**	**0,00**	**1.699,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**2.277.526,17**	**257.797,46**	**0,00**	**2.019.728,71**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**4.303.011,06**	**7.427.992,46**	**3.124.981,40**	**0,00**
TOTAL	**84.437.874,69**	**84.432.951,63**	**5.113.251,72**	**5.118.174,78**

TAQUARIVAI, 20 de Março de 2020.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOURARIA
CPF 182.270.428-64

FLAVIO PENTEADO DE MOURA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 282.375.358-39

MARIA SEBASTIANA CECE CARDOSO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 041949502-91

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Usuário: JEFFERSON
Exercício: 2019
Página: 1/ 4

4R

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL (Audesp - PCASP) - GERAL
PERÍODO DE 01/2019 À 12/2019

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**2.491.681,51**	**2.395.535,46**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.150.649,75**	**713.424,16**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**2.368.821,22**	**2.334.428,15**			
Créditos a Curto Prazo	**33.235,00**	**0,00**	**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo**	**367.129,56**	**337.728,11**
Crédito Tributário a Receber	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	127.905,71	337.728,11
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdênciários a Pagar	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistênciais a Pagar	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	239.223,85	0,00
Dívida Ativa Tributária	33.235,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00			
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	**5.534,58**	**611,52**	**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**	**0,00**	**0,00**
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	5.534,58	611,52	Juros e Encargos	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	**0,00**	**0,00**	**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**	**654.646,30**	**352.542,54**
Títulos a Valores Mobiliários	0,00	0,00	**Obrigações Fiscais a Curto Prazo**	**0,00**	**0,00**
Ações	0,00	0,00	**Provisões a Curto Prazo**	**0,00**	**0,00**
Derivativos	0,00	0,00	**Demais Obrigações a Curto Prazo**	**128.873,89**	**23.153,51**
Titulos e Valores Mobiliários do RPPS	0,00	0,00			
Outros Títulos e Valores	0,00	0,00			
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00			
Estoques	**84.090,71**	**60.495,79**			
Ativo não Circulante Mantido para Venda	**0,00**	**0,00**			
VPD Pagas Antecipadamente	**0,00**	**0,00**			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**20.524.065,17**	**17.489.071,08**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**1.920.445,22**	**86.623,11**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**6.301.756,91**	**3.694.392,77**			
Créditos a Longo Prazo	**6.301.756,91**	**3.694.392,77**	**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo**	**110.886,93**	**86.623,11**
Crédito Tributário a Receber	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	100.221,90	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdênciários a Pagar	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Benefícios Assistênciais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	446.617,86	418.442,62	Encargos Sociais a Pagar	10.665,03	86.623,11
Créditos Previdênciários do RPPS	0,00	0,00			
Dívida Ativa não Tributária	6.268.740,05	3.275.950,15			
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Longo Prazo	-413.601,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**	**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**	**Fornecedores a Longo Prazo**	**1.809.558,29**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Usuário: JEFFERSON
Exercício: 2019
Página: 2/ 4

4R

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL (Audesp - PCASP) - GERAL
PERÍODO DE 01/2019 À 12/2019

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00	**Obrigações Fiscais a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**
Aplicações Temporárias em Metais Preciosos	0,00	0,00	**Provisões a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**
Aplicação e Segmento de Imóveis	0,00	0,00	**Demais Obrigações a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**
			Resultado Diferido	**0,00**	**0,00**
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00			
Estoques	**0,00**	**0,00**			
VPD Pagas Antecipadamente	**0,00**	**0,00**			
Investimentos	**0,00**	**0,00**			
Participações Permanentes	**0,00**	**0,00**			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para Investimentos	**0,00**	**0,00**			
Terrenos e Imóveis para Futuras Instalações	0,00	0,00			
Bens Imóveis não Destinados a Uso	0,00	0,00			
Outras Propriedades para Investimentos	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	**0,00**	**0,00**			
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Aplicações em Segmento de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	**0,00**	**0,00**			
Imobilizado	**14.222.308,26**	**13.794.678,31**			
Bens Móveis	5.046.802,90	4.299.534,41			
Bens Imóveis	10.848.512,34	10.796.287,28			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-1.673.006,98	-1.301.143,38			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Intangível	**0,00**	**0,00**			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes, Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Diferido	**0,00**	**0,00**			
			TOTAL DO PASSIVO	**3.071.094,97**	**800.047,27**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
4R

Usuário: JEFFERSON
Exercício: 2019
Página: 3/ 4

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL (Audesp - PCASP) - GERAL
PERÍODO DE 01/2019 À 12/2019

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	13.446.819,15	13.446.819,15
			Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reservas de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultado Acumulados	**7.189.808,51**	**6.334.744,52**
			Resultado do Exercício	856.762,99	324.435,25
			Resultado de Exercícios Anteriores	6.334.744,52	6.010.309,27
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-1.699,00	0,00
			(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**20.636.627,66**	**19.781.563,67**
TOTAL	**23.015.746,68**	**19.884.606,54**	**TOTAL**	**23.707.722,63**	**20.581.610,94**

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	**2.374.355,80**	**2.335.039,67**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**2.393.342,33**	**2.260.874,88**
ATIVO PERMANENTE	**20.641.390,88**	**17.549.566,87**	**PASSIVO PERMANENTE**	**1.920.445,22**	**86.623,11**
SALDO PATRIMONIAL				**18.701.959,13**	**17.537.108,55**

Compensações

ESPECIFICAÇÕES			ESPECIFICAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	4.866.949,72	4.497.902,33
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00

** Balanço Encerrado.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL (Audesp - PCASP) - GERAL
PERÍODO DE 01/2019 À 12/2019

Usuário: JEFFERSON
Exercício: 2019
Página: 4/ 4

4R

TAQUARIVAI, 20 de Março de 2020.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOURARIA
CPF 182.270.428-64

FLAVIO PENTEADO DE MOURA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 282.375.358-39

MARIA SEBASTIANA CECE CARDOSO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 041949502-91

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Usuário: JEFFERSON
Exercício: 2019
Página: 1/ 1

4R

ANEXO 14 A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO (Audesp - PCASP) - GERAL
PERÍODO DE 01/2019 À 12/2019

ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**TÍTULOS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.368.821,22	2.334.428,15	**RP Processados, Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar**	1.021.775,86	690.270,65
			Pessoal a Pagar	127.905,71	337.728,11
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.534,58	611,52	Beneficios Previdenciários	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Beneficios Assistenciais	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Encargos Sociais	239.223,85	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	5.534,58	611,52	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
			Fornecedores/Contas a Pagar	654.646,30	352.542,54
			Demais Obrigações	0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00	**Precatórios**	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Pessoal	0,00	0,00
			Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
			Benefícios Previdênciários	0,00	0,00
			Fornecedores/Contas a Pagar	0,00	0,00
			Restos a Pagar Não Processados	1.242.692,58	1.547.450,72
			Obrigações Fiscais	0,00	0,00
			Valores Restituíveis	128.873,89	23.153,51
			Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
TOTAL	**2.374.355,80**	**2.335.039,67**	**TOTAL**	**2.393.342,33**	**2.260.874,88**

** Balanço Encerrado.*

TAQUARIVAI, 20 de Março de 2020.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOURARIA
CPF 182.270.428-64

FLAVIO PENTEADO DE MOURA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 282.375.358-39

MARIA SEBASTIANA CECE CARDOSO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 041949502-91

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Usuário: JEFFERSON
Exercício: 2019
Página: 1/ 1

4R

ANEXO 14 B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE (Audesp - PCASP) - GERAL
PERÍODO DE 01/2019 À 12/2019

ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**TÍTULOS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Créditos e Valores	6.334.991,91	3.694.392,77	**Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**	10.665,03	86.623,11
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Beneficios Previdenciários	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	479.852,86	418.442,62	Beneficios Assistênciais	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	6.268.740,05	3.275.950,15	Encargos Sociais a Pagar	10.665,03	86.623,11
Créditos Previdenciários a Receber	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas de Créditos e Valores	-413.601,00	0,00	Fornecedores/Contas a Pagar	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	**Precatórios a Curto Prazo**	1.909.780,19	0,00
Estoques	84.090,71	60.495,79	Pessoal	100.221,90	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Benefícios Previdênciários	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Beneficios Assistênciais	0,00	0,00
			Fornecedores/Contas a Pagar	1.809.558,29	0,00
			Obrigações Fiscais de Curto Prazo	0,00	0,00
			Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00
			Resultado Diferido	0,00	0,00
Imobilizado	14.222.308,26	13.794.678,31			
Bens Móveis	3.373.795,92	2.998.391,03			
Bens Imóveis	10.848.512,34	10.796.287,28			
Intagível	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL	**20.641.390,88**	**17.549.566,87**	**TOTAL**	**1.920.445,22**	**86.623,11**

** Balanço Encerrado.*

TAQUARIVAI, 20 de Março de 2020.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOURARIA
CPF 182.270.428-64

FLAVIO PENTEADO DE MOURA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 282.375.358-39

MARIA SEBASTIANA CECE CARDOSO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 041949502-91

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Usuário: JEFFERSON
Exercício: 2019
Página: 1/ 2

4R

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (BALANÇO ECONÔMICO) (Audesp - PCASP) - GERAL
PERÍODO DE 01/2019 À 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**1.944.194,69**	**1.655.795,62**
Impostos	1.857.553,73	1.586.261,49
Taxas	86.640,96	69.534,13
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**18.582,69**	**27.663,38**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminição Pública	18.582,69	27.663,38
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**20.968,82**	**48.065,83**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	20.968,82	48.065,83
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**95.233,92**	**184.994,66**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	52.439,04	12.906,88
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	41.457,94	45.623,59
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	1.336,94	126.464,19
Transferências e Delegações Recebidas	**23.828.183,04**	**22.918.518,13**
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	23.807.132,35	17.810.518,41
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	5.107.999,72
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	21.050,69	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	**10.929,16**	**28.832,80**
Reavaliação de Ativos	0,00	5.250,80
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	10.929,16	23.582,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução a valor Recuperável	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos	**13.673.638,61**	**13.019.271,71**
Remuneração a Pessoal	10.955.390,86	10.426.761,72
Encargos Patronais	2.374.020,30	2.316.192,88
Benefícios a Pessoal	344.227,45	276.317,11
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benifícios Previdenciários e Assistencias	**0,00**	**0,00**
Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistencias	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**11.498.313,48**	**11.028.403,95**
Uso de Material de Consumo	2.738.687,14	2.796.101,78
Serviços	8.382.730,77	7.896.459,36
Depreciação, Amortização e Exaustão	376.895,57	335.842,81
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**275.526,22**	**86.709,68**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	3.661,37
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	275.526,22	83.048,31
Transferências e Delegações Concedidas	**43.793,07**	**11.537,97**
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências InterGovernamentais	0,00	83,45
Transferências a Instituições Privadas	31.800,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	11.993,07	11.454,52
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	**2.302.009,34**	**102.574,02**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	418.235,29	278,85
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	1.594,88	4.336,64
Incorporação de Passivo	1.873.794,44	50.000,00
Desincorporação de Ativos	8.384,73	47.958,53
Tributárias	**241.618,78**	**235.963,55**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.280,00	0,00
Contribuições	240.338,78	235.963,55
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00

4R

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Usuário: JEFFERSON
Exercício: 2019
Página: 2/ 2

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (BALANÇO ECONÔMICO) (Audesp - PCASP) - GERAL
PERÍODO DE 01/2019 À 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**2.994.148,89**	**208,56**	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**20.578,72**	**55.182,85**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	Premiações	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	Incentivos	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.994.148,89	208,56	Subvenções Econômicas	0,00	0,00
			Participações e Contribuições	0,00	0,00
			VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	20.578,72	55.182,85
TOTAL	**28.912.241,21**	**24.864.078,98**	**TOTAL**	**28.055.478,22**	**24.539.643,73**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO				**856.762,99**	**324.435,25**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	1.911.485,36	730.023,31
Desincorporação de Passivos	86.620,02	139.508,39
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

** Balanço Encerrado.*

TAQUARIVAI, 20 de Março de 2020.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOURARIA
CPF 182.270.428-64

FLAVIO PENTEADO DE MOURA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 282.375.358-39

MARIA SEBASTIANA CECE CARDOSO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 041949502-91

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Usuário: JEFFERSON
Exercício: 2019
Página: 1/ 1

4R

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Audesp - PCASP) - GERAL
PERÍODO DE 01/2019 À 12/2019

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	**0,00**	**0,00**
Receitas Derivadas e Originárias	2.010.544,14	1.680.167,65
Transferências Correntes Recebidas	26.460.377,26	25.060.357,67
Outros Ingressos Operacionais	9.423.344,18	3.897.798,41
DESEMBOLSOS	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Demais Despesas	23.785.080,03	22.891.311,61
Juros e Encargos da Dívida	228.878,53	3.661,37
Transferências Concedidas	12.504,51	12.143,68
Outros Desembolsos Operacionais	9.322.546,86	3.898.703,12
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**0,00**	**0,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	**0,00**	**0,00**
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.739.197,65	689.446,28
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	31.800,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	**0,00**	**0,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	668.874,00	974.285,17
DESEMBOLSOS	**0,00**	**0,00**
Amortização / Refinanciamento da Dívida	86.620,02	139.508,39
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	**0,00**	**0,00**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	2.334.428,15	1.472.861,36
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	2.368.821,22	2.334.428,15

** Balanço Encerrado.*

TAQUARIVAI, 20 de Março de 2020.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOURARIA
CPF 182.270.428-64

FLAVIO PENTEADO DE MOURA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 282.375.358-39

MARIA SEBASTIANA CECE CARDOSO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 041949502-91

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Usuário: JEFFERSON
Exercício: 2019
Página: 1/ 1

4R

ANEXO 18A - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS (Audesp - PCASP) - GERAL
PERÍODO DE 01/2019 À 12/2019

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	1.926.838,76	1.544.783,45
Receita de Contribuições	18.582,69	27.663,38
Receita Patrimonial	8.291,62	29.524,53
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	12.677,20	18.541,30
Remuneração das Disponibilidades	41.457,94	45.623,59
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.695,93	14.031,40
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	**2.010.544,14**	**1.680.167,65**

** Balanço Encerrado.*

TAQUARIVAI, 20 de Março de 2020.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOURARIA
CPF 182.270.428-64

FLAVIO PENTEADO DE MOURA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 282.375.358-39

MARIA SEBASTIANA CECE CARDOSO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 041949502-91

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Usuário: JEFFERSON
Exercício: 2019
Página: 1/ 1

4R

ANEXO 18B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS (Audesp - PCASP) - GERAL
PERÍODO DE 01/2019 À 12/2019

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	**21.161.892,57**	**0,00**
da União e de suas Entidades	11.945.988,17	0,00
dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.215.904,40	0,00
de Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00
Intragovernamentais	**1.155.388,23**	**1.124.429,80**
Outras Transferências Recebidas	**5.298.484,69**	**5.107.999,72**
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	**27.615.765,49**	**6.232.429,52**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	**0,00**	**0,00**
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	**1.155.388,23**	**1.124.429,80**
Outras Transferências Concedidas	**44.304,51**	**12.143,68**
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	**1.199.692,74**	**1.136.573,48**

** Balanço Encerrado.*

TAQUARIVAI, 20 de Março de 2020.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOURARIA
CPF 182.270.428-64

FLAVIO PENTEADO DE MOURA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 282.375.358-39

MARIA SEBASTIANA CECE CARDOSO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 041949502-91

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Usuário: JEFFERSON
Exercício: 2019
Página: 1/ 1

4R

ANEXO 18C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESA POR FUNÇÃO (Audesp - PCASP) - GERAL
PERÍODO DE 01/2019 À 12/2019

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	1.039.425,56	991.774,20
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	2.926.749,55	2.856.424,45
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	1.270.281,25	1.122.052,96
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	7.115.852,85	6.909.467,91
Trabalho	0,00	0,00
Educação	8.950.645,80	8.442.461,74
Cultura	120.522,05	118.675,69
Direiros da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	1.092.030,56	1.137.200,25
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	252.442,52	350.671,40
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	684.843,24	651.135,20
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	140.840,83	147.143,67
Desporto e Lazer	203.950,33	176.447,82
Encargos Especiais	0,00	0,00
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**23.797.584,54**	**22.903.455,29**

** Balanço Encerrado.*

TAQUARIVAI, 20 de Março de 2020.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOURARIA
CPF 182.270.428-64

FLAVIO PENTEADO DE MOURA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 282.375.358-39

MARIA SEBASTIANA CECE CARDOSO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 041949502-91

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Usuário: JEFFERSON
Exercício: 2019
Página: 1/ 1

4R

ANEXO 18D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (Audesp - PCASP) - GERAL
PERÍODO DE 01/2019 À 12/2019

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	228.878,53	3.661,37
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	**228.878,53**	**3.661,37**

** Balanço Encerrado.*

TAQUARIVAI, 20 de Março de 2020.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOURARIA
CPF 182.270.428-64

FLAVIO PENTEADO DE MOURA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 282.375.358-39

MARIA SEBASTIANA CECE CARDOSO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 041949502-91

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Usuário: JEFFERSON
Exercício: 2019
Página: 1/ 1

4R

ANEXO 19 - DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIO DE 2019 - PERÍODO DE 01/2019 À 12/2019

Especificação	Pat. Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reserva de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	**13.446.819,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.334.744,52**	**0,00**	**19.781.563,67**
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.333.045,52	0,00	6.333.045,52
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capitas próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	856.762,99	0,00	856.762,99
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição /Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	**13.446.819,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.189.808,51**	**0,00**	**20.636.627,66**

TAQUARIVAI, 20 de Março de 2020.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOURARIA
CPF 182.270.428-64

FLAVIO PENTEADO DE MOURA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 282.375.358-39

MARIA SEBASTIANA CECE CARDOSO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 041949502-91

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 19 DE 20 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a adoção de medidas adicionais, de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências correlatas.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

Diante das medidas adotadas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal em relação às ações para conter o avanço do Corona vírus - COVID19;

Nos termos dos Atos do Presidente nº 17 e 18/2020 e considerando que no quadro de funcionários efetivos da Câmara Municipal existem aqueles que não residem no Município, estando expostos a aglomeração;

Tendo em vista que o Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo adotou como preferencial o regime de teletrabalho, por tempo indeterminado, as seguintes medidas:

RESOLVE

Art. 1º Dispensa temporariamente a presença de Servidores do Poder Legislativo, que não residem no Município de Taquarivaí, ficando definida a permanência em regime de teletrabalho, sem rodízio, sem prejuízo do subsidio e vencimentos.

Art. 2º O expediente interno na Câmara Municipal será realizado temporariamente em regime de escala e teletrabalho.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 20 de Março de 2020.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 20 DE 20 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre disponibilização do vale alimentação antecipado aos servidores do Legislativo Municipal, em caráter excepcional.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

Considerando as medidas adotadas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal em relação às ações para conter o avanço do Corona vírus - COVID19;

Considerando a atual situação econômica em relação aos preços de alimentos e itens essenciais da cesta básica, excepcionalmente este mês, toma as seguintes medidas:

RESOLVE

Art. 1º Determina o adiantamento do pagamento do vale alimentação dos funcionários da câmara municipal de Taquarivai, com vencimento em 31.03.20, excepcionalmente, para 20.03.2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 20 de Março de 2020.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente